



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

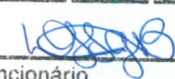
INDICAÇÃO Nº 15/2021

de 25 de fevereiro de 2021.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Protocolo Nº: <u>019 / 2021</u>
Vila Valério em: <u>25 / 02 / 2021</u>

Funcionário

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

**“Adotar providências no sentido de instituir um cronograma de limpeza das vias públicas da Sede deste Município, de modo a estipular os dias para capina, lavagem, podas de árvores, remoção regular de lixo etc de cada logradouro desta Cidade.”**

### JUSTIFICATIVA

Muitas são as providências que o Poder Executivo Municipal precisa executar para melhorar as condições de vida da população valerense, bem como tornar este Município um lugar acolhedor e agradável de morar. Assim sendo, cabe a nós Vereadores ficarmos atentos quanto às maiores necessidades do povo e sugerirmos medidas ao Prefeito Municipal em benefício do mesmo.

Nas cidades onde os serviços de limpeza urbana são deficitários ou precários, comumente se observa a existência de focos de lixo e mato crescido pelas ruas, em terrenos baldios, nas margens e nos leitos dos cursos d'água.

Este quadro gera, inevitavelmente, diversos malefícios, dos quais do ponto de vista sanitário, destacamos a proliferação de transmissores de doenças, tais como mosquitos, baratas, ratos etc, e a liberação de toxinas a partir da queima indevida do lixo, e de líquidos contaminantes oriundos da decomposição da matéria orgânica presente nesses resíduos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A solução para o problema exige o esforço conjunto dos cidadãos e da municipalidade, cabendo a esta, entretanto, a maior parcela, já que dispõe de meios para educar a população, infundir práticas sanitárias e impor ao público obrigações que facilitem o trabalho oficial e ajudem a manter a cidade limpa.

A proposta que apresentamos visa, além de atender as reivindicações de diversos moradores da Sede do Município, uma melhor estruturação dos serviços de limpeza, a fim de manter a cidade limpa e organizada, melhorando o seu aspecto visual, passando a impressão de um local bem cuidado e demonstrando zelo por parte do Poder Público.

Acrescentamos que têm chegado a nós Vereadores diversas reclamações dos munícipes em relação à limpeza urbana, mormente acerca da falta de capina nos logradouros, e tivemos a oportunidade de observar diversos pontos onde o mato está bastante crescido, causando grandes transtornos e tornando perigoso o local, que torna-se propício para a ação de meliantes e usuários de drogas.

Acreditamos que um planejamento eficiente e eficaz possibilitará um sistema de limpeza urbano adequado às necessidades locais e conseqüentemente minimizará os atuais e futuros efeitos danosos à qualidade de vida dos cidadãos.

Certos de que nossa sugestão é oportuna e necessária, aguardamos as providências cabíveis o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2021.

  
**JARLY MENEGUELLI**  
Vereador